



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPITULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 24.º-A

Admissão de trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, I.P.

1. Até 31 de Dezembro de 2022 são admitidos, através de vínculo por tempo indeterminado, 1500 trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, I.P. sendo que destes, 200 serão afetos ao Centro Nacional de Pensões, tendo como objetivo a admissão de um total de 5.000 trabalhadores até 2024, dos quais 400 deverão ser destinados ao Centro Nacional de Pensões.
2. Para cumprimento do disposto no presente artigo, é criada uma reserva de recrutamento a partir da lista de ordenação final de candidatos admitidos ao último concurso público realizado para contratação de trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, IP.

Assembleia da República, 5 de maio de 2022

Os Deputados,

PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; DIANA FERREIRA; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; JERÓNIMO  
DE SOUSA

Nota justificativa:

O Instituto da Segurança Social, I.P. sofreu, ao longo de vários anos, e com especial gravidade no tempo do Governo PSD/CDS, uma redução significativa de trabalhadores.

Em 2008 eram mais de 14.000 os trabalhadores da Segurança Social. Entre 2006 e 2015 foram eliminados cerca de 50% dos postos de trabalho da Segurança Social.

Esta sangria de trabalhadores levou a uma drástica diminuição da capacidade de resposta dos serviços do ISS, I.P., com consequências para os utentes, significando demoras e atrasos nos atendimentos, nas respostas aos cidadãos, na atribuição de pensões, prestações por morte e outras prestações sociais.

Estas demoras e estes atrasos significam, numa parte significativa dos casos, a perpetuação de situações de grande fragilidade e vulnerabilidade social.

A resposta para este problema passa, obrigatoriamente, pela contratação de trabalhadores para os serviços da Segurança Social.

A existência de serviços públicos de qualidade é inseparável da existência de trabalhadores valorizados em número adequado para responder às necessidades.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta – sinalizando como positivo o concurso aberto para a contratação de 200 trabalhadores, importa ir mais longe no reforço de meios humanos para a Segurança Social.

O PCP propõe a admissão, no ano de 2020, de 1500 trabalhadores para ISS, I.P., sendo que destes 200 deverão ficar afetos ao Centro Nacional de Pensões, considerando o importante papel do Centro Nacional de Pensões no processamento e no



acompanhamento da atribuição de pensões e reformas e de outras prestações sociais. Mais, o PCP define o objetivo de 5.000 admissões até ao final do ano de 2023, tendo em vista, pelo menos, a substituição dos trabalhadores que saíram desde 2008, sendo que destes, 400 deverão ser destinados ao Centro Nacional de Pensões.